



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.65954.06-8

NÚMERO

0615611

SÉRIE

002-0

UF

CE

Calbo Marcelo DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS

NOME: CAIRO MARCELO DA SILVA

LOC. DE NASC.: MARACANAÚ - CE

07/12/1986
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: ANTONIO DANIEL DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

DOC. APRESENTADO:

CN 13426F363LA12CGUERREIROMARACNAÚCE

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

LOCAL DA EMISSÃO: AAT - MARANGUAPE
EMISSÃO: 11/08/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

02
QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO
E - SEP. JURIDICAL | D - FURÇÃO